

PORTARIA Nº 852/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
011/2018	PARANÁ	JOÃO	
L O C A D O R A	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão de veículos da sede	HENRIQUE LEONILZA	
BENS	do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no município de Cuiabá/MT, DOS	ARCANJO	
EMPREENDIMENTOS	E localizado na Avenida Pedro Paulo de Farias, Quadra 01, Lote 09, Bairro Nova Esperança II	SANTOS	DA SILVA
IMOBILIÁRIOS LTDA	Jardim Industriário (Distrito Industrial) no município de Cuiabá/MT, com área total do terreno	LIMA	
- EPP	de 3.516,16 metros quadrados, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º		Matrícula n.º
	114/2018/SAOP.		Matrícula n. 244597
			º 228909

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56f2f339

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)